



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Incluir o ID do PCA: SJBA_SEENG_0027_2026

Unidade Requisitante: SERMAP/SEENG/NUASG em conjunto com a SEJEF/NUASG

Classificação da demanda: Compras.

A. Descrição sucinta da necessidade

Gerenciar de forma eficiente as instalações hidrossanitárias do Fórum Arx da Costa Tourinho, assegurando seu pleno funcionamento, a conformidade com as normas técnicas e a redução dos riscos de falhas, vazamentos, interrupções e demais problemas que possam comprometer a segurança, a operação e a conservação da edificação. Por este motivo, é necessária a aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF, que recebe os resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Substituir a solução atualmente utilizada no sistema de bombeamento da caixa de passagem externa do prédio do JEF, atualmente atendido por bomba de drenagem, inadequada para o tipo de efluente (esgoto sanitário) e para as condições de operação existentes. A inadequação tem ocasionado queimas recorrentes, entupimentos e constantes intervenções.

A caixa de passagem em questão recebe os resíduos do 2º subsolo da edificação, exigindo equipamento próprio para bombeamento de esgoto sanitário, com capacidade de recalque compatível e menor suscetibilidade a entupimentos.

A aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

- a) continuidade das queimas e entupimentos da bomba atualmente instalada;
- b) aumento das intervenções corretivas pela equipe de manutenção;

- c) falha no recalque dos resíduos provenientes do 2º subsolo;
- d) risco de extravasamento de efluentes;
- e) mau cheiro e comprometimento das condições sanitárias da edificação;
- f) danos às instalações prediais;
- g) prejuízo ao funcionamento regular das áreas atendidas do prédio do JEF.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Este projeto está alinhado com o planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e com o estabelecimento de macrodesafio do Poder Judiciário para promoção da sustentabilidade, aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, bem como da gestão orçamentária e financeira, conforme [Plano Estratégico da Justiça Federal \(2021-2026\)](#). Alinha-se, ainda, com o [Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região PLS - TRF1 2021-2026](#), especialmente ao item Água e Esgoto, que possui como objetivo racionalizar o consumo destes insumos e proporcionar um ambiente salubre, melhorando a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

D. Proposta de solução

D.1. Estimativa de preços da solução

Foram realizadas as seguintes ações para determinar o preço estimado:

- 1) **Pesquisa em Mídias Especializadas ou Site de Domínio Amplo:**
 Procedeu-se à pesquisa de preços em fontes especializadas na SEENG ([Bomba Submersível Schneider Bcs-255 1 Cv Trifásica 220v](#))
- 2) **Consulta direta a Fornecedores:**
 Foram enviadas solicitações de cotação diretamente a fornecedores do mercado pela SEJEF, recebendo orçamento da empresa MZ Equipamentos (Doc. SEI 25517073).

Os resultados dessas pesquisas foram consolidados na planilha de preços abaixo e servem como base para a estimativa.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Pesquisa 1 (Mérito Comercial)	Valor duas bombas	Pesquisa 2 (MZ Com e Serv Equip.)	Valor duas bombas
	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol.(BSP); - Passagem						

	de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; - Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C						
1		Unid. 2	R\$ 4.345,67(cada)	R\$ 8691,34	R\$ 5.306,36 (cada) (pronta entrega)	R\$ 10.612,72	

Dessa forma, o valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 9.650,00, aproximadamente**. Considera-se este valor apenas como referência, uma vez que **a pesquisa de preços será realizada posteriormente pela SECOM (NUCOM)**.

D.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não é recomendado, pois:

- 1) **Redução de custos:** A consolidação dos itens em uma única aquisição promove economia de escala e diminui custos operacionais, como logística e armazenamento.
- 2) **Qualidade e desempenho:** A padronização dos modelos adquiridos assegura a consistência na operação e facilita a manutenção preventiva e corretiva.
- 3) **Eficiência administrativa:** A contratação de um único fornecedor reduz os custos de gestão e mitiga riscos associados a múltiplos contratos.
- 4) **Simplificação do processo:** Trata-se dois itens de um único produto. Uma única operação de aquisição simplifica o processo como todo.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A aquisição anterior foi totalmente equivocada, visto que o equipamento utilizado no sistema de bombeamento de esgoto sanitário era uma bomba de drenagem, inadequada para a função desejada e para o volume de dejetos recebidos, ocasionado queimas, entupimentos e constantes intervenções da equipe de manutenção. Portanto, não há o que se analisar em termos de contratações anteriores.

Requisitos qualitativos e quantitativos:

A quantidade foi definida com base na segurança operacional e na diminuição de custos com manutenção, pois, a aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

Isto posto, as especificações técnicas e a quantidade a ser adquirida constam na tabela abaixo:

Item	Cod. SIASG Consultar Catálogo Comprasnet	PDM Consultar Catálogo Comprasnet	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	465446	15162	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol. (BSP); - Passagem de sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável; - Comprimento do cabo: 25 m; - Temperatura máxima permitida: 40°C - Referência: Schneider Brava 255 ou superior.	Unid.	2

Os requisitos qualitativos foram estabelecidos com o fim de atender às necessidades da contratação, consoante justificado no item B deste ETP.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF1.

A empresa durante todo o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,

contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

O equipamento deverá ser entregue à SEJEF - Seção de Administração dos Juizados Especiais Federais, no seguinte endereço:

Endereço
4ª Avenida do CAB, 425 - Centro Administrativo da Bahia Salvador/BA - CEP 41.745-002 Telefones: (71) 3616-4601 / 3616-4612 - e-mail: sejef.ba@trf1.jus.br

E.2. Critérios de sustentabilidade

Observar:

- A origem legal e sustentável da matéria-prima;
- A durabilidade do produto e a baixa manutenção;
- O disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, em que define-se que as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

O objetivo da aquisição está diretamente relacionado à promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente de trabalho, uma vez que visa solucionar problemas que comprometem as condições sanitárias da edificação, proporcionando um ambiente mais seguro, salubre e adequado ao desempenho das atividades laborais.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados critérios de acessibilidade aplicáveis, considerando que o objeto não está relacionado a sistemas, equipamentos ou documentos que impactem o acesso de pessoas com deficiência.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1	- Fabricante 2	- Fabricante 3
	Bomba Submersível 1CV Trifásica 220V - Para líquidos com sólidos em suspensão - Recalque (Saída): 2 pol.(BSP); - Passagem de			

1	sólidos: 50 mm; - Vazão máxima: 51.600 l/h para 1 mca(metro); - Vazão mínima: 5.600 l/h para 9 mca(metros); - Motor: IP68; - Rotação: 1.750 rpm (4 Pólos); - Carcaça: Ferro fundido; - Rotor: Ferro fundido - 127 mm; - Eixo: Aço inoxidável.	Fabricante: Schneider https://schneider.ind.br/	Fabricante: KSB https://www.ksb.com/pt-br/	Fabricante: Flygt https://www.xylem.com/pt-br/brands/flygt/
---	--	--	--	--

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste ETP.

F.2. Descrição integral da solução

A solução como um todo abrange a aquisição de 02 bombas submersíveis de esgoto, destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF, que recebe os resíduos provenientes de todo o 2º subsolo da edificação. A aquisição de duas bombas permitirá operação em regime de alternância, reduzindo o desgaste individual dos equipamentos, aumentando a confiabilidade do sistema e diminuindo a necessidade de reparos e intervenções corretivas recorrentes.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF1.

A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

Os bens deverão ser entregues à SEJEF - Seção de Administração dos Juizados Especiais Federais, entre 09:00 e 15:00h, no seguinte endereço:

Endereço
4ª Avenida do CAB, 425 - Centro Administrativo da Bahia Salvador/BA - CEP 41.745-002

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do contratado e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

O pedido, formulado com as pertinentes razões e acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser dirigido à SEJEF ou à SERMAP (SEENG), com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

Recomenda-se que esta contratação seja efetuada por meio de Dispensa de Licitação, visto se tratar de aquisição de bens cujo valor total estimado se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O critério de julgamento será pelo menor preço, conforme justificativa apresentada no item D2.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O objeto da contratação não é de natureza contínua.

O fornecimento do objeto da contratação será de forma imediata.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de fornecer as mercadorias demandadas;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Rafael Carvalho Oliveira/ Náira Souza Passos

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Naira Souza Passos, Analista Judiciário**, em 14/07/2026, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25485345** e o código CRC **55A9AD94**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0007550-17.2026.4.01.8004

25485345v112